



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 116 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispensa e designa Membros do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pela Portaria Normativa n° 85, de 14 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 555, de 6 de maio de 2013; 439, de 2 de abril de 2014; 1598, de 2 de setembro de 2015 e 235, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Promotores de Justiça **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES, LÍVIA CRUZ RABELO, ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e MARCELO TEIXEIRA SANTOS**, da designação de compor o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT.

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, SELMA LEÃO GODOY e ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** para, respectivamente, substituí-los no Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 22 / 02 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 22/02/2017 15:25